

ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 11/2025/PVZN

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.149/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966311), publicada no [DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, pelo art. 65 da [Resolução 58/2016/CONSUP](#) (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.002309/2025-43, **torna pública a Alteração do Edital nº 11/2025/PVZN - CGAB/IFRO**, de 19 de março de 2025, que versa sobre a concessão de auxílio financeiro por meio do Programa de Auxílio à Permanência (PROAP), destinado aos(às) estudantes socioeconomicamente vulneráveis, devidamente matriculados(as) no IFRO — *Campus* Porto Velho Zona Norte.

1. DO CRONOGRAMA

1.1. O cronograma do presente Processo Seletivo, passa a ser o disposto abaixo:

Quadro 4 — Cronograma

EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	24/3/2025	No SUAP e no Site: IFRO Estudante: Ler atentamente o Edital, o Anexo I, o material explicativo disponível no AVA (https://cursos.ead.ifro.edu.br/course/view.php?id=3186) ou no link: < https://bit.ly/caedceac > Separar a documentação em arquivos em PDF
Período para Interposição de Recurso em face do Edital	25 e 26/3/2025	No SUAP Estudante que ao ler o edital, encontrar alguma divergência, poderá protocolar recurso com os devidos argumentos. Não serão aceitos recursos sem argumentos
Resultado dos Recursos em face do Edital e publicação da Retificação do Edital (se houver)	31/3/2025	No SUAP e no site do IFRO
Período de Inscrição On-line	31/3 a 13/4/2025	No SUAP Período que o estudante preenche a Caracterização Socioeconômica no SUAP e realiza a submissão da pré-inscrição inserindo todas as informações e a documentação solicitada em Edital no SUAP Os documentos deverão ser enviados em PDF conforme orientação disponível no material explicativo Não serão aceitos documentos separados
Homologação da Lista de Inscritos	16/4/2025	Publicação no SUAP e Site do IFRO As inscrições homologadas são as pré-inscrições submetidas dentro do período de inscrição online As pré-inscrições submetidas posteriormente ao período de inscrição serão inativadas e não caberá recurso
Período para Interposição de Recurso em face da	17	No SUAP

Recursos em face da Homologação de Inscritos	a 22/4/2025	Não serão aceitos recursos sem os devidos argumentos
Publicação do Resultado dos Recursos em face da Homologação de Inscritos e Publicação da Lista de Inscritos Retificada (se houver)	25/4/2025	Publicação no SUAP e Site do IFRO
Período de 1ª Análise das Inscrições pela CEAC	15/4 a 18/5/2025	No SUAP A CEAC analisará a documentação apresentada nas inscrições e indicará quais documentos faltam Não serão aceitos documentos separados
Período de Correção para o aluno	19 a 25/5/2025	No SUAP Período que o estudante irá incluir os documentos faltantes solicitados pela CEAC
Período da 2ª Análise — última correção da CEAC	19 a 30/5/2025	No SUAP A CEAC verificará se o estudante fez as correções solicitadas Se atendeu ao Edital (encaminhou os documentos necessários) a inscrição será DEFERIDA Se não encaminhar os documentos faltantes a inscrição será INDEFERIDA
Publicação do Resultado Preliminar	Até dia 3/6/2025	No SUAP e no site do IFRO
Período de Recurso em face do Resultado Preliminar	4 e 5/6/2025	No SUAP Estudante irá protocolar recurso com os argumentos pertinentes Não serão aceitos recursos para inserção de documentos faltantes
Publicação do Resultado dos Recursos em face do Resultado Preliminar (se houver) e Publicação do Resultado Final	6/6/2025	No SUAP e no site do IFRO Publicação das respostas dos recursos Se DEFERIDO ou INDEFERIDO + justificativa Publicação da relação nominal em ordem de classificação
Prazo para envio do Termo de Compromisso com comprovação de conta bancária no nome do aluno	9 a 11/6/2025	O Termo de Compromisso e o comprovante de conta bancária devem ser inseridos no SUAP (no mesmo local da inscrição) em PDF único

1.2. As demais previsões do Edital permanecem inalteradas.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva, Diretor(a) Geral**, em 12/05/2025, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2640739** e o código CRC **4572E662**.